



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO Nº 205/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato administrativo a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para realização do **SAMBANEJO / 2017**, tais como: locação de palco concha, banheiros químicos; som / luz e serviço de apoio / brigada de incêndio, conforme especificado abaixo, que acontecerá nos dias 12 a 14 de outubro de 2017, na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta Cidade, em observância ao detalhado no quadro do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 060/2017, em conformidade ainda com o descrito no instrumento convocatório/edital e seus anexos e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que são parte integrantes do presente contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

Item	Tipo /Localização /Especificação	Valor Total
01	<p><u>ESTRUTURAS PARA O SAMBANEJO / 2017</u></p> <p>Localização da instalação: Praça Dr. Miguel Pereira</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Hum Palco concha em estrutura metálica com pintura prateada, medindo 12x10m , piso em madeira, com 2m de altura do chão;• Uma House Mix coberta de 3 x 3m;• Dois camarim cada artista/noite;• Dez barracas branca piramidal no tamanho de 4 x 4m cada, com uma testeira de q30 para fixação dos banners de 4 x 1m com nomes dos usuários e pratos específicos a serem servidos ao público;• Hum camarote coberto de 20 x 5 x 1m, piso de madeira com 02 escadas mais guarda corpo;• Trinta banheiros químicos com cabine em fibra e com manutenção diária de limpeza,• Cinco banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, com cabine em fibra e com manutenção diária de limpeza;• Horário da Prestação do Serviço: Das 19:00 às 04:00 entre os dias 12/10/2017 a 14/10/2017.	28.300,00
03	<p><u>SOM & LUZ E MÍDIA EXTERNA PARA SAMBANEJO 2017</u></p> <p>Localização da instalação: Praça Dr. Miguel Pereira</p> <p>Especificação:</p> <p># P.A – VERTEC; GEO S12; SBL; LS AUDIO.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 console com 40 canais mínimo (M7CL; MIX RACK; PM5D)• 02 gerenciadores / processador dbx480• 24 lines• 16 sub18• 01 front fill• 01 torre de delay• 01 técnico de som <p># MONITOR – SAID DUPLO STEREO</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 console com 40 canais mínimo (LS9; M7CL; MIX RACK; PM5D)• 06 monitores sm400• 02 micshure sem fio• 12 micshure SM 58• 10 micshure SM 57• 01 kit bateria beta 56• 01 mic beta 52• 05 micconfenser• 15 direct box• 01 akg d112• 01 roland jazz chorus• 01 fender 212 ultimate• 01 hartcksistem ha3500• 25 pedestais• 06 garras LP• 08 praticáveis• 03 cortinas grandes pretas• 01 técnico de som	12.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

<p># LUZ</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa avolite• 18 canais de dimmer• 12 par 64 #5• 16 parled 3w• 08 mini brut• 06 elipsoidal• 04 atomic 3000• 14 movingbean 5r• 06 movingbean 15r• 02 máquina de fumaça• 16 canhões• 01 técnico iluminador• Grides q30 e q50• 01 painel de led P10 com 16 placas <p># MÍDIA GERAL–10.000 flyers 21x15cm 4x4 115gr; 11 banner 4x1m 380gr; 1.000cartazes 45x64cm 4x0 115gr; 01 banner 10x1m 380gr; 01 banner 5x1m 380gr; Redes Sociais; Fotografias; Radiofônica; Jornais e TV.</p>	
--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Do preço:

2.1.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$41.200,00(quarenta e um mil e duzentos reais, objeto do fornecimento das estruturas, da sonorização, da iluminação, descritos na cláusula primeira.

2.1.2 A importância total referida no subitem 2.1.1, foi extraída da ata após a negociação direta entre o Pregoeiro e o representante da empresa, e nela incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento das estruturas, da sonorização e da iluminação tais como: encargos sociais, previdenciário, trabalhista, seguro, taxas e transportes, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato administrativo.

2.2 - Do Pagamento:

2.2.1 O pagamento concernente às despesas do fornecimento das estruturas, da sonorização e da iluminação, descritos no subitem 1.1 da cláusula primeira será efetuado pela Tesouraria do Município à CONTRATADA, mediante nota fiscal / fatura devidamente empenhada, no dia **17 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: 2.11.1.13.392.010.2.0156 Apoio Festival de Samba e Petisco - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

4.1 Este contrato terá vigência de 60(sessenta)dias, a contar da data da sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 05/12/2017.

Miraí, MG, 06 de outubro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 06 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação